boletim

Adunicamp

Publicação da Associação de Docentes da Unicamp . Campinas, São Paulo

DA INVASÃO DE PRIVACIDADE À VIOLAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA SINDICAL

Esta entidade tem defendido, ao longo de sua história, o princípio da independência sindical em relação à Administração da Universidade, ao Governo e aos partidos políticos. Em consonância com este princípio, considera grave qualquer ato que signifique tentativa de intimidação e de ingerência por parte de instâncias institucionais na vida das entidades.

Neste contexto, cabe à Adunicamp, informar, manifestar suas críticas ao conjunto da comunidade e expressar sua posição na defesa de qualquer entidade do campus que seja objeto de interferências externas que ameacem sua independência.

No Boletim da Adunicamp datado de 16/04, publicamos o texto "Quem segura o segurança", sobre o serviço solicitado pelos Professores Raul Vinhas e Rui Albuquerque, respectivamente assessor e chefe de gabinete do Reitor, à Equipe de Segurança em Sistemas e Redes da Unicamp.

Surpreendeu-nos a rapidez com que a solicitação foi atendida, o que resultou no rastreamento de email correspondente a determinado cabeçalho e abertura da "pasta de mensagens enviadas pelo dono da conta investigada, sendo localizado e repassado à Administração Central o mail correspondente ao cabeçalho sob investigação". (ver resposta da Equipe de Segurança nas páginas 4 e 5).

Em nossa opinião, o episódio em pauta, além de configurar um nítido caso de abuso de autoridade, é um ato que claramente fere o princípio de independência, vital para o movimento sindical.

O texto acerca desse episódio, publicado no Boletim da Adunicamp, terminava com uma súmula e algumas perguntas:

Balanço da história:

- Não houve fraude.
- O chefe de gabinete do Reitor está cadastrado em lista eletrônica das entidades estudantis.

 A Reitoria abusou de sua autoridade violando a correspondência de membro da comunidade universitária.

Perguntamos:

- Qualquer pessoa pode solicitar o rastreamento de um e-mail?
- -O que justifica o rastreamento de um e-mail?
- -Qualquer pessoa pode solicitar a abertura da pasta de mails de outra pessoa?
- O que justifica a abertura da pasta de mails de outra pessoa?

Afinal: quem segura o segurança? Com a palavra, o Reitor,

O Reitor continua não respondendo a nenhuma das inúmeras perguntas que já lhe fizemos, acerca dos mais variados assuntos. Entretanto, desta vez, a Diretoria da Adunicamp foi procurada pelo Prof. Raul Vinhas no dia 20/4 que, fazendo-se acompanhar por três docentes como suas testemunhas, solicitou direito de resposta, entregando um texto em mídia eletrônica e em papel.

A Diretoria da Adunicamp, fiel à sua prática rotineira de abrir espaço em suas publicações para associados que desejem manifestar seus pontos de vista, publica nas páginas 2 e 3 a resposta do Prof. Raul e, ao mesmo tempo, reserva-se o direito de tecer considerações sobre o conteúdo do documento encaminhado, o que faz em texto também publicado neste boletim.

No dia 21/04, o assessor do Reitor informou que estaria enviando nova cópia de seu texto, com pequenas correções. Após várias solicitações da Adunicamp, finalmente no dia 9/05 recebemos uma versão em que, além de correções de digitação houve alteração do texto. Em deferência ao Prof. Raul, publicamos a nova versão, alertando, porém, que esta é diferente da que foi rubricada por ele e entregue na presença de suas testemunhas

Correção

Cometemos um engano a respeito do poema publicado no Boletim nº 5, de 16/04/2000. Inicialmente cabe informar o verdadeiro autor: trata-se de Eduardo Alves da Costa, poeta paulista da geração dos anos 60. Omitiu-se também, o título do poema "No caminho, com Maiakovsky, que manifestamente homenageia o poeta russo Władimir Maiakovsky. Daj nosso equívoco. Pedimos desculpas.

Para evitar a verdade, transforme uma acusação em outra

RAUL VINHAS RIBEIRO

A Diretoria da ADUNICAMP publicou editorial em seu Boletim N. 05, de 16/04, denominado 'Quew segura o Segurança?" ou a frande que não era fraude", em que faz críticas pesadas à minha pessoa e a outras do Gabinete da Reitoria e narra, de acordo com sua conveniência, alguns fatos relativos às eleições para a representação discente no Conselho Universitário (CONSU). Estas criticas seguem outras, do aluno Luis Leduino de Salles Neto, da Associação de Pós-Graduandos da UNICAMP-APG, em uma sequência de e-mails enviados a várias listas de pessoas de todo o país, num desgastante processo de ataques pessoais iniciados logo após as eleições mencionadas acima.

Fomos acusados levianamente de buscar demonstrar que houve fraude nas eleições da representação discente. Mentira, Fomos acusados levianamente de falsificar documentos, Mentira, Fomos acusados levianamente de manter espiões em listas públicas de alunos. Mentira, Fomos acusados de vior correspondência, Mentira,

Este procedimento levianamente acusatório, agora encampado pela Diretoria da ADUNICAMP em seu editorial, tem sido utilizado pelo aluno como cortina de fumaça sobre os resultados das eleições da representação discente, nunca apresentados publicamente. Este é um caso sem precedentes, uma eleição cujos resultados numéricos são secretos. Perde-se assim, nesta discussão, o que é relevante e fundamental, escondendo-se o que realmente tem importância.

Vamos aos fatos: os estatutos caracterizam as várias representações de docentes, de funcionários e de alunos no CONSU como sendo de toda a comunidade, e não das entidades, tesguardando assim a autonomia de cada uma das instituições, UNICAMP e Entidades. A Secretaria Geral da Universidade promove as eleições para representações de docentes e de funcionários. Contudo o CONSU autorizou, dentro das normas estatutárias, que as entidades estudantis (DCE e APG) realizassem eleições para a representação discente.

Nos dias 30 e 31 de outubro e 1" de novembro de 2000 o DCE realizou eleições para sua direção e para a representação no CONSU, A Associação de Pós-Graduandos fez o mesmo nos dias 07 e 08 de novembro. Assim procedendo, as entidades infringiram as regras estatutárias, as quais prevêem que as eleições para representação discente no CONSU sejam feitas conjuntamente, e não em processos separados, permitindo a um aluno de graduação votar em candidatos de graduação ou de pós-graduação, o mesmo acontecendo para um aluno de pós-graduação.

No dia 09 de novembro de 2000, o Sr. Leduíno enviou uma mensagem eletrônica, com o resultado da eleição da APG para o CONSU, para algumas listas públicas de discussão; diario_da_greve@egroups.com, ca_@egroups.com, forum_unipublica@ egroups.com e pg_net@styx.iqm.unicamp.br. O fato destas eleições não terem sido realizadas conjuntamente pelas entidades era de conhecimento da comunidade, e a mensagem mostra mais: o baixo comparecimento dos pósgraduandos às eleições, no todo 208 alunos de um total de quase oito mil matriculados. Diferentemente do que diz a ADUNICAMP, não se quer mostrar que o processo eleitoral foi fraudado, mas que foi realizado irregularmente. Como não interessa que esta irregularidade seja de conhecimento público, dela não trata o editorial, que nos acusa de tentar provar uma frau-

Na verdade, tratava-se de levar em conta os estatutos nas eleições da representação discente, pois sabemos que se não o fizéssemos, seríamos acusados pelo descumprimento. Mesmo assim, levamos a questão ao plenário do CONSU, registrando a irregularidade segundo os estatutos, a fim de aquele plenário, tomando conhecimento, decidisse pela posse da representação. O cumprimento dos estatutos é nossa obrigação, e esta Diretoria está sempre a acusar a Reitoria de não cumprir os estatutos, quando há interpretações divergentes. É o caso de se perguntar quando é que a Diretoria da ADUNICAMP acha que os estatutos devem ser cumpridos.

A mensagem eletrónica do dia 09/11/2000, de amplo conhecimento, foi utilizada explicitamente pela administração da Universidade. Ela foi apresentada já no dia 18 de dezembro aos membros do DCE, como anexo a um oficio em que a administração solicitava esclarecimentos a respeito de pontos da ata do processo eleitoral, onde não constam resultados numéricos. No expediente da reuniño do CONSU de 19 de dezembro, mais de um mês após a divulgação da mensagem pela Internet e sem que ela fosse desmentida, o aluno Uassyir de Siqueira diz a respeito do e-mail: "..... as informações não tem o reconhecimento da APG e não consta como documento válido para apreciação deste Conselho". Enfim, a mensagem enviada com os resultados dos eleitos entre os pós-graduandos é desqualificada, mas os resultados das eleições continuam secretos, pois não são divulgados em nenhum momento os números de votos destes eleitos.

A partir do dia 20 de dezembro, iniciou-se uma tentativa de caracterizar a mensagem enviada a inúmeras pessoas e instituições como sendo apócrifa e mesmo falsa. O aluno Marcelo Dantas, da APG, enviou nova mensagem para uma das listas mencionadas insinuando a existência de "grampo" na Universidade e que teria havido uma falsificação da mensagem do aluno Leduíno ao afirmar que: "Um suposto e-mail desta lista, impresso a partir ...de conta interna do MCT, foi utilizado ...para não aceitar eleições legitimas (aceitas pela pós e pela graduação) para o Conselho Universitário", e mais "Qualquer pessoa pode emiar e-mails em nome de ontra (....)". Ainda nessa direção, em reunião entre todas as Entidades e a Reitoria, ocorrida em 21 de dezembro, houve nova acusação de que a mensagem teria sido forjada. Tenta-se tornar sem efeito uma mensagem amplamente divulgada, em que aparecem os resultados das eleições entre os pósgraduandos. Sugere-se que a mensagem é falsa. Defende-se o processo realizado, mas os resultados das eleições continuam secretos.

Posteriormente circulou a informação descabida de que a Reitoria manteria um "espião" em alguma das listas. Ora, isso não faz nenhum sentido em se tratando de listas públicas em que qualquer pessoa pode se inscrever, e que existem justamente para dar ampla divulgação a informações de interesse geral. O atual Chefe de Gabinete, sócio fundador da ADUNICAMP, cadastrado na lista da APG há muitos anos, enquanto ainda aluno da pós-graduação - portanto muito antes de pertencer aos quadros da administração - é caricaturado pelo editorial da Adunicamp como espião. Na verdade, ele recebeu a mensagem - como recebeu e recebe muitas outras - porque seu nome consta da lista de endereços eletrônicos da APG. Informado dos nomes dos eleitos, como todos os demais que receberam a mensagem, continuou sem saber os resultados das eleições que continuam secretos.

Tendo em vista a alegação de que a mensagem poderia ter sido enviada por outra pessoa em nome do aluno Leduíno, solicitou-se à Equipe de Segurança em Sistemas e Redes da Universidade a verificação da autenticidade da origem da mensagem específica, enviada há quatro meses. Esta verificação foi feita por meio da análise do cabeçalho da mensagem recebida e uma verificação de registros nas máquinas de saída da mensagem para confirmar sua origem.

Esse levantamento somente foi possível porque a UNICAMP mantêm por largo período de tempo, por questões de segurança, cópia ("buokup") de arquivos armazenados e, em particular, de mensagens enviadas através de contas e máquinas de propriedades da Universidade. Isso foi feito, tendo sido confirmado que aquela mensagem foi efetivamente enviada a partir da conta do aluno Leduíno, em 09 de Novembro de 2000.

O resultado da perícia foi publicamente divulgado a todos os membros do CONSU. Caso não tivesse sido levantada a hipótese de falsificação, sequer teria sido necessária esta pesquisa nos arquivos. Levantada a hipótese, a administração estava obrigada a verificar, pois os sistemas de segurança resguardam a todos nos, membros da comunidade da Unicamp, Mas no Boletim da Adunicamp, a verificação feita, em busca da verdade face acusações de falsidade se transforma, por passe de mágica, em acusação de invasão de privacidade! Correm informações, transformam-se as acusações, mas os resultados da eleição continuam secre-

Em 27 de abril de 2001, considerando que não poderia ficar sem a representação discente e embora considerando irregular o processo eleitoral, o Conselho deu posse a uma lista de alunos eleitos apresentada em uma ata parcial entregue pelo DCE e APG, na qual não constavam resultados numéricos dos votos recebidos pelos candidatos eleitos e não eleitos.

Para dar uma satisfação aos eleitores, para garantir a legitimidade política dos representantes discentes que tomaram posse no CONSU, para não pairarem dúvidas, dado o longo espaço de tempo já transcorrido desde as eleições, a APG deveria submeter o referido processo eleitoral a uma comissão de avaliação isenta, indicada pelo CONSU, para que os resultados das eleições não continuem secretos, e o número de votos recebidos pelos candidatos venham a público.

Resolvido o impasse da representação estudantil no CONSU, eis que o Boletim da Adunicamp narra os fatos sob a ótica de apenas um dos envolvidos. Desmascarado pela comprovação da origem da mensagem, agora reconhecida no próprio Boletim, o Sr. Leduino, com ajuda da diretoria da Adunicamp, tenta mudar o foco de seus ataques. De grampeadores e falsificadores passamos a invasores de privacidade. O aluno, caracterizada a improcedência das acusações anteriores, reitera sua forma de atuação, atacando a dignidade de seus oponentes políticos. Lamento profundamente que a diretoria da entidade, da qual sou filiado desde seus primórdios, da qual fui diretor e na qual militei durante toda a minha vida na Unicamp, use o procedimento de desqualificar seus oponentes com acusações deste tipo.

Um procedimento perverso, autoritário, antidemocrático e profundamente danoso à vida política da Adunicamp e da Universidade principalmente porque, ao nivelar tudo e todos por baixo, sequer ofereceu aos acusados o direito de expor suas versões no mesmo Boletim. Quando se faz o Jornal da Unicamp, matérias que podem afetar a alguém em particular são levadas à ciéncia dessa pessoa e dá-se espaço para réplica na mesma edição. Um exemplo desta prática é o recente minuero sobre as "Ossadas de Perus". Esta prática é a mesma por nós realizada em nossa longa passagem pelo Movimento Docente, na Adunicamp.

O editorial deste Boletim da Adunicamp, encampando argumentações do Sr. Leduino, continua encadeando denúncia, para tecer uma rede com que encobre a verdade. Feita uma afirmação pela administração, esta é acusada de falsidade.

Obtidas as provas de veracidade da afirmação, acusa-se o procedimento de obtenção de provas de invasão de privacidade, e assim por diante ad nauscam. O Editorial da Adunicamp cita um conhecido poema, no qual o poeta chama a atenção para a construção do autoritarismo fascista por pequenas ações cotidianas de burlas das regras e da ilegítima ocupação do espaço alheio.

Não seria precisamente, entre outras, contra esta prática que o poeta nos adverte? Como se sabe, uma das práticas da propaganda nazista era repetir infinitamente uma mentira para torná-la verdade.

Ainda sobre a inaceitável invasão de privacidade

O texto do Prof. Raul Vinhas não responde a nenhuma das perguntas que fizemos ao Reitor, por considerarmos que a comunidade universitária tem o direito de saber quando, como, quem e por que pode ser aberta sua pasta de mails. Em outras palavras, quem detém a chave pode usá-la a seu bel prazer??

Abusando de acusações generalizadas e infundadas, tergiversando passionalmente sobre o que pode ser lido como uma disputa pessoal sua (ou da Reitoria) com um aluno específico, o texto constitui exemplo modelar de argumentação alicerçada em dois ditados arraigados na mentalidade política brasileira: "a melhor defesa é o ataque" e "os fins justificam os meios".

Façamos justiça à resposta do prof. Raul: o título do texto (Para evitar a verdade, transforme uma acusação em outra) não poderia ser mais adequado; entretanto, talvez se enquadre mais na categoria de resumo, ou de prenúncio do que está por vir, do que propriamente na categoria de título.

A Diretoria da Adunicamp é reiteradamente acusada de se prestar a agir como títere ou testa de ferro de um aluno da Pós-Graduação, Leduíno. No texto, tudo se passa como se esta Diretoria não tivesse opiniões próprias, aliàs já sobejamente demonstradas, e precisasse se submeter à liderança de um aluno. Obviamente, trata-se de subestimar a capacidade intelectual e politica desta Diretoria e/ou de tentar desqualificála perante os docentes. Trata-se ainda de tentar desqualificar o movimento estudantil, como se os alunos precisassem ser tutorados pela Adunicamp. Historicamente, a Adunicamp tem sido convidada a intermediar conflitos entre as entidades de trabalhadores e de alunos e as Reitorias, sem que isto tenha sido jamais entendido, por qualquer das partes, como intromissão, tutela, subordinação etc. Além disto, na resposta, o professor dá indícios de se acreditar acima do mal e do bem, imbuído de uma missão moralizadora contra tudo e contra todos, isto é, contra todos nós, docentes, trabalhadores e alunos, que vivemos colocando a Unicamp em risco sempre que fazemos qualquer critica à Reitoria. Sob esta ótica, parece que lhe é inadmissivel que apenas a leitura da pauta do Consu seja suficiente para recons-tituir caminhos, estra-

tégias e objetivos. A Diretoria reafirma sua inteira responsabilidade pela análise colocada no editorial anterior assim como o fato de que esta análise resulta da leitura da pauta e das discussões ocorridas no decorrer da reunião do Consu, alicerçadas em uma concepção política relativa à defesa da Universidade Pública.

- 2. A Diretoria da Adunicamp sabe das disputas políticas, entre alguns alunos e docentes integrantes dos escalões superiores da Reitoria. Entretanto, consideramos que esta questão deve ser entre eles resolvida, sendo absolutamente periférica ao ponto central desta discussão, que consiste em membros da Administração terem poder suficiente para rastrear e abrir correspondências de outras pessoas.
- Deve ser ressaltado que o texto-resposta confirma o que foi denunciado a toda a comunidade.

Expediente

DOCUMENTO OS

Lorente historiente del intermente del
Documente del intermente del intermente del
Tra situaçio del intermente del intermente del
Tra situaçio del intermente del intermente del
Coloridario del intermente del intermente del
Coloridario del intermente del intermente del
Sala que producer del produce del intermente del
Coloridario del intermente del intermente del
Sala que producer del produce del intermente del
Sala que producer del produce del intermente del
Sala que producer del produce del segurante del Saladore
del del producer del produce del segurante del Saladore
del segurante del que semble del segurante del Saladore
del segurante del la semble del
Saladore del la Saladore del Saladore
del segurante del la semble del
Saladore del la Saladore del
Saladore del la Saladore del
Saladore del la Saladore del
Saladore del
Saladore del la Saladore del
Salador

O Prof. Raul acusa a Diretoria porque, segundo ele, "narra, de acordo com sua conveniência, alguns fatos relativos às eleições para a representação discente". Pois bem, comparemos os dois textos, o editorial do Boletim anterior e o texto do professor e constataremos que a pretensa resposta confirma tudo que foi narrado no editorial. A diferença fundamental é que o professor enfatiza, reiteradamente, que as eleições foram irregulares e continua perseguindo o mote de que deveriam ser auditoradas por uma "comissão isenta, indicada pelo Consu", e nós enfatizamos a violação de correspondência eletrônica, Por que a diferença? Preferimos responder apenas pela nossa priorização, deixando aos docentes a tarefa de imaginar o porque da prioridade escolhida pelo professor. Contrariando as opiniões e expectativas expressas pelo Prof. Raul em sua resposta, o Consu não acatou a pro-

posta da Reitoria de construir novos resultados baseados no e-mail. desconsiderando a Ata, nem a proposta de anular as eleições, aventada por alguns conselheiros, e decidiu dar posse aos alunos indicados pela Ata das entidades. Aliás, ao contrário do que afirma o professor, o Consu não deu posse aos estudantes apesar das irregularidades, porém considerou que, apesar das denúncias de irregularidades apresentadas pela Reitoria, e pelo Prof. Raul em particular, as eleições não haviam sido irregulares. Ao insistir nessa linha de argumentação, o professor está acusando o Consu de aprovar propostas irregulares; frente aos antecedentes da questão da contagem de tempo, é o caso de perguntarmos se isto sinaliza intenção de questionar a decisão da instância máxima da Universidade. Porém, na mesma reunião, a invasão de privacidade de correspondência não chegou a ser discutida pelos membros do Consu. Face ao que este precedente pode significar para toda a comunidade universităria, parece-nos fundamental que haja um firme posicionamento de todos nós, para evitarmos que esta lastimável prática venha a se tornar corriqueira. E posicionamentos firmes dependem de percepção e consciência do problema, que por sua vez dependem fundamentalmente de acesso à informação.

No Boletim anterior, afirmamos que a Reitoria retardou a posse da representação discente eleita para o Consu por "exigência de uma eleição conjunta entre DCE e APG (por uma leitura particular do Estatuto da Unicamp que a Reitoria pretende ser a única possível)". O Prof. Raul afirma que "as entidades infringiram as regras estatutárias, as quais prevéem que as eleições para representação discente no CONSU sejam feitas conjuntamente". E pergunta "quando é que a Diretoria da ADUNICAMP acha que os estatutos devem ser cumpridos". Ora, professor, as grandes divergências entre esta Diretoria e esta Reitoria decorrem exatamente do modo de agir da Administração, que administra os Estatutos e a autonomia universitária segundo a sua interpretação, extremamente peculiar. Pois bem, qual a divergência atual? A Reitoria exige que DCE e APG façam uma eleição conjunta, em que alunos de graduação e de pós-graduação possam votar e ser votados por todos os alunos, sem distinção entre os dois níveis. Os alunos entendem que os Estatutos não fazem esta exigência e fizeram eleições separadas, apresentando os resultados em composição conjuntamente definida pelas entidades. Para que os docentes possam formar opinião, transcrevemos o trecho dos Estatutos (Artigo 44, § 4) que define as eleições da representação discente: Os representantes do Corpo Discente serão eleitos pelo conjunto dos alunos regularmente matriculados na graduação e na pós-graduação, podendo cada aluno votar em até (quatro). candidatos, independentemente da calegoria a que pertença.

Ora, o texto diz claramente que o colégio eleitoral é constituído pelo conjunto dos alunos, isto é, que todo aluno regular é considerado eleitor. Diz ainda que todo eleitor tem direito de votar em até 4 candidatos, seja ele aluno da graduação ou da pós. A divergência toda está centrada no trecho "independentemente da categoria a que pertença". Ora, trata-se de mera questão de concordância verbal: o verbo "a que pertença" só pode ser referente a cada aluno; a interpretação da Reitoria exigiria que o texto fosse "a que pertençam" (os candidatos).

O Prof. Raul afirma "Fower acusados levianamente de buscar demonstrar que bouve fraude nas eleições da representação discente. Mentira." E a partir daí, constrói todo seu texto tentando convencer os leitores de que existem "irregularidades" nas eleições dos alunos, não irregularidades corriqueiras, mas irregularidades graves, que justificariam a proposta apresentada por ele, na qualidade de assessor do Reitor, ao Consu, documento também integrante da pauta, em que após tecer considerações sobre a discrepância entre a Ata das entidades e o já famoso e-mail do Leduino, propõe que o Conselho dé posse a uma representação discente distinta daquela apresentada na Ata: uma representação construída por ele, por uma recombinação de dados, continhas aritméticas, desqualificação da Ata e valorização do e-mail. Ora, professor, chamar de irregularidade algo suficiente para desconsiderar o resultado não é uma forma mais elegante, ou menos comprometedora, do que falar em frau-

Expediente
DOCUMENTO OF
 Car. A contration data party car in the
tions, inspetimeleprope and a paragraph system without the
Conforme Japa de maquisa fathetus Las Labumang Dor a comis lambiant Jas scommands a partier de maguine lambit las lama military de des 10.13 de 10.10 de de de conjugações
Felo cabecallo esimo, e escesopes pertic da seguita 14) 184.72.4 (etheras um entrepo lett. Stil recentido pela magazaa 16) 184.2.5) (etheras um entrepo lett. Stil recentido pela magazaa 16) 184.2.5) (etheras (etheras de ligita "po-cat") des a epote da adota, attendes de pedas de 1985, foi presenti localista a menagan na pisto de tempa entrefere" Camoras en questas.
O contracto de nuceaper nan foi enalizado. Es enem. mell dum foi enviado pela umania:
See make,
Equipe de Segurante en Sistemas e Sedes Uniques : Universidado Estadual de Campinas Maria lateratura de Campinas de Campinas Esta la regula alemanto en Islamo De
managem original one fut enviate puls owns 'leducation onlyang be'o
Date: The Part Dett 1 (2) of 1200 (EUT). From Let Letting the Carlos was calculated an annual to the Carlos was calculated an annual to the Carlos and Car
Purposited manage First Suit : Superposition of the First Suit : representing of the The superposit superposit one The superposit superposit one Superposit suppresent Indicate
Curre
De remultados des electres segues electro. De elfectr
Nite chairmen finitarel
COMES
Ella 87 Ella 17 Ella 17 Ella 17 Ella 17 Ella 18 Ella 1
COR
Adriana 135 June 137
Science APS
A fee Ta Ne Luca 169

de?? Esta Diretoria afirmou e reafirma que a Reitoria buscou provar que as entidades estudantis não são confiáveis e por isto não poderia dar posse aos eleitos e usou a palavra fraude para explicitar a tática da Reitoria. Essa tática é desnudada no final do documento do assessor em que propõe que, embora "bistoricamente a eleição da representação estudantil para o Conselho Universitário tem sido realigada pelas entidades estudantis sem que os reitores tenham feito a sua convocação formal e sem que o Conselho. tenha fiscalizado a sua realização (...) a eleicão a ser realizada em outubro/ novembro deste da representação estudantil deverá ser convocada pelo Reitor, para ser realizada de acordo com os estatutos (...) futuras eleições da representação estudantil no CONSU sejam acompanhadas por Comissão de Fiscalização do Conselho". Não seria o caso de se perguntar por que a necessidade absurda de regrar e controlar o movimento estudantil? Conforme foi dito na reunião do Consu por um conselheiro, há uma oposição entre excesso de regras oriundas da Administração e autonomia estudantil. Por que as eleições de representações estudantis sempre foram realizadas desta maneira, sem problemas, e agora, com esta Reitoria, há um constante embate para que os eleitos possam tomar posse? Não esquecamos, logo no início da gestão Hermano, o episódio em que foi impedida a posse de alunos na Congregação do Instituto de Artes pela aplicação de um artigo dos Estatutos que impedia que alunos repetentes fossem eleitos, um resquicio da ditadura militar e que jamais foi aplicado nesta Universidade. Perguntemos ainda: por que as irregularidades ocorridas na última eleição da representação docente, organizadas, controladas, fiscalizadas, etc etc pela Secretaria Geral, em que o programa de votação eletrônica foi alterado no decorrer da própria votação (depois de vários docentes já terem votado e terem sido impedidos de escolher livremente seus representantes por um erro do programa, que infringia o Estatuto) não preocupou igualmente a Reitoria? Colocar as eleições estudantis sob o manto da Administração garante maior representatividade e ausência de irregularidades? Se o ptograma pode ser alterado durante a votação, o que mais pode ser feito??? Não era por estas questões que muitos docentes, inclusive o Prof. Raul, receavam votações eletrônicas com programas feitos na própria Universidade? O que mudou, os que detém a chave?

- 6. A resposta acusa também a Diretoria de ter acusado levianamente o professor de ter falsificado documentos. A leitura atenta de nosso Boletim anterior comprova que em nenhum momento falamos em falsificação de qualquer ordem. Provavelmente houve um engano do professor, talvez apenas pela falta de condições de responder as perguntas que estão incomodando a comunidade universitária.
- A Diretoria afirmou, no Boletim anterior, que o Prof. Rui Albuquerque, chefe de gabinete do Reitor, está cadastrado em lista nacional de pós-graduandos. A resposta nos atribui termos acusado levianamente a Reitoria de manter espiões em listas públicas de almos". Ora, parece que atiramos no que vimos e acertamos o que não vimos, pois a irada reação do assessor da Reitoria, contra algoque não chegamos a dizer, dizendo o que não dissemos, permite supor que a manutenção do Chefe de Gabinete na lista estivesse sendo usada como mais uma forma de monitorar e controlar o movimento estudantil. Ato falho, professor!!! Agora, assumimos sim, e reafirmamos que a solicitação ao Sistema de Segurança para a violação de correspondência constituiu uma desastrada e inaccitável arapongagem além de demonstração inequívoca de abuso de autoridade.
- 8. O professor diz: "Fomos acusados de violar correspondência. Mentina." E depois assume ter solicitado um serviço à Equipe de Segurança em Sistemas e Redes para provar que estava sendo injustamente acusado pelos alunos de estar mentindo. Solicitação que resultou no rastreamento do e-mail e na abertura da pasta de mails enviados pelo aluno. Se isto não é violação de correspondência, se isto não é invasão de privacida-

de, o que é então? Fazer justiça com as próprias mãos, aliás com as mãos dos subordinados? Não significa levar ao extremo a crença em que os fins justificam os meios, especialmente quando as ações são praticadas por nós, que pairamos acima dos simples mortais? Um simples professor, comum, mortal, se se sentir ofendido em sua honra pode solicitar o mesmo serviço? Defendemos que esta ação não possa ser realizada tão facilmente, mesmo que fosse acessível a todos - o que seguramente não é! Se alguém considera necessário uma ação tão drástica, não seria o caso de recorrer a instáncias adequadas?

O Prof. Raul critica ainda a Diretoria por não ter sido ouvido, por não ter tido espaço para "expor suas versões no mesmo Boletim" e afirma lamentar "que a diretoria da entidade da qual son filiado desde sens primórdios, da qual fui diretor e na qual militei durante toda minha vida na Unicamp, use o procedimento de desqualificar sens oponentes com acusações deste tipo". A quem a Diretoria deveria ter ouvido, o simples professor, militante (aquele que como todos os outros não teria acesso à chave) ou o assessor do Reitor. integrante do alto escalão da Reitoria, que usou de sua autoridade para conseguir o que queria? O professor certamente teria sido consultado. Consultar o assessor do Reitor seria abdicar da independência da entidade, da qual não abrimos mão. Não mude o foco, professor, "procedimentos perversos, autoritários, antidemocráticos e profundamente danosos à vida política da Universidade" são as tentativas reiteradas de desqualificar e destruir as entidades e abafar a vida que insiste em existir nas pessoas que construíram e constroem a cada dia esta Universidade, comseu trabalho e dedicação à educação pública de qualidade. A nossa historia, o nosso passado não nos concedem privilégios, nem imunidade; ao contrário, estão constantemente a nos cobrar coerência. Lamentável, triste, é ver que divergências de concepções sobre movimento sindical e universidade sejam traduzidas como embates entre santos guerreiros e dragões da maldade.